

ADIB KHAM, RG. 1.662.207, nível II do SQC-III, na DPT/14-Cassaco, no dia 08.02.91 (09-sáb., 10-dom., 11 e 12-ponto fac.), no impedimento de Atílio Benediti, a ser visto fora da sede. (DEAT-855/91).

RAYMUNO MORAES LATORRE, RG. 2.078.296, nível VI do SQC-III, na DPT/1-Capital, no dia 24.01 (25-fac. 26-sáb., e 27-dom.) e no período de 28.01 a 11.02.91 (12-facultati-vo), no impedimento de Wilson de Almeida, por falta e em férias regulamentares. (DEAT-838/91).

Com base no princípio da continuidade administrativa, os AFs abaixo relacionados para exercerem, em substituição a função de Assistente Fiscal junto ao seu Gabinete, concedendo-lhes o PBO LA3032 referido no art.11 da LC.567/88, com a redação dada pelo inciso III do art.10 da LC.652/90, de 26% do valor da parte fixa da remuneração do cargo de AF, nível VI, nos termos da Resolução SF-06/91, nos períodos indicados:

MARIA LUIZA LOBO, RG. 7.559.865, nível II do SQC-III, nos períodos de 01 a 12, 14 a 15 e 20 a 25.02.91, no impedimento de Antonio Carlos de Moura Campos, designado Juiz Exclusivo do III. (DEAT-859/91).

VITA REGINA LEMES RIBEIRO, RG. 8.570.415, nível I do SQC-III, no período de 01 a 28.02.91, no impedimento de Alberto João Granani, designado Juiz Exclusivo do III. (DEAT-860/91).

Com base no princípio da continuidade administrativa, os AFs abaixo relacionados para exercerem, em substituição a função de Assistente Fiscal chefe de assistência de Regimes Especiais na DPT, concedendo-lhes o PBO LA3032, referido no art.11 da LC.567/88, com a redação dada pelo inciso III do art.10 da LC.652/90, de 26% do valor da parte fixa da remuneração do cargo de AF, nível VI, nos termos da Resolução SF-06/91, nos períodos indicados:

ANALIAS JOSÉ DO NASCIMENTO, RG. 7.265.631, nível I do SQC-III, no período de 04 a 12.02.91, no impedimento do titular em férias. (DEAT-861/91).

ELIO DE MARIA LEMES, RG. 1.562.742, nível VI do SQC-III, no dia 01.02.91 (02-sáb., e 03-dom.), no impedimento do titular, em férias. (DEAT-862/91).

Com base no princípio da continuidade administrativa, os AFs abaixo relacionados para responderem pela função de Assistente Fiscal junto ao seu Gabinete, concedendo-lhes o PBO LA3032 referido no art.11 da LC.567/88, com a redação dada pelo inciso III do art.10 da LC.652/90, de 26% do valor da parte fixa da remuneração do cargo de AF, nível VI, nos termos da Resolução SF-06/91, nos períodos indicados:

ANTONIO DUARTE LINO, RG. 5.231.806, nível I do SQC-III, no período de 01 a 28.02.91, em claro decorrente da dispensa de Roberto Iovane Filho. (DEAT-857/91).

SILVIO DE FREITAS OLIVEIRA, RG. 3.564.068, nível I do SQC-III, no período de 01 a 28.02.91, em claro decorrente da dispensa de Douglas Yamaguti. (DEAT-858/91).

JOSE LUIZ DE FREITAS OLIVEIRA, RG. 11.439.735, nível III do SQC-III, no período de 01 a 28.02.91, em claro decorrente da vaga criada pela Resolução SF-41/89. (DEAT-856/91).

PORTARIA DO DIRETOR DA DEAT, de 12/03/91 CLASSIFICANDO, a pedido, na DPT/3 Vale do Paraíba, NÉLIO MARTINS FORTES FILHO, RG. nº 6867487, AFR, Nível I do SQC-III, atualmente classificado na DPT/10-Presidente Prudente (DEAT-844/91) (Publicado novamente por ter saído com incorreção)

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL

Apostilas da Diretoria da DRT-1-D.A.

Declarando

Nos títulos dos funcionários abaixo relacionados, que em virtude de de Promoção por Merecimento, a partir de 30-6-93, ficam enquadrados a partir das datas, nos padrões indicados:

DO GRAU A PARA O GRAU B

Ademir Mello Aragões, RG.3.143.320, AFR, padrão 9-A, do SQC-III.

A partir de 01-10-83, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "10-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-7-85, LC.404/85, padrão "11-B", EV-3-T-I.

A partir de 24-8-86, artigos 91,94 e 95, LC.180/78, padrão "12-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-10-86, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "13-B", EV-3-T-I, ficando retificadas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01-10-83. Apostila DRT-1-D.A. 335/91.

Ajax Silva, RG.2.544.033, AFR, padrão 11-A.

A partir de 31-12-83, artigos 91,94 e 95, LC.180/78, padrão "12-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-10-84, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "13-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-7-85, LC.404/85, padrão "14-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-10-85, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "15-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-10-87, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "16-B", EV-3-T-I, ficando retificadas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 31-12-83. Apostila DRT-1-D.A. 391/91.

Aracoval Mazzucco Muniz, RG.2.107.727, AFR, padrão "10-A".

A partir de 01-10-84, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "11-B", EV-3-T-I.

A partir de 08-03-85, artigos 91,94 e 95, LC.180/78, padrão "12-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-07-85, LC.404/85, padrão "13-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-10-86, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "14-B", EV-3-T-I, ficando retificadas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01-10-84. Apostila DRT-1-D.A. 393/91.

Celso Amadeu Martins, RG.2.177.749, AFR, padrão "10-A".

A partir de 01-10-84, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "11-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-07-85, LC.404/85, padrão "12-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-10-86, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "13-B", EV-3-T-I.

A partir de 24-10-87, artigos 91,94 e 95, LC.180/78, padrão "14-B", EV-3-T-I, ficando retificadas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01-10-84. Apostila DRT-1-D.A. 394/91.

Dilceu do Amaral RG. 2.403.361, AFR, padrão 9-A

A partir de 01-10-83, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "10-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-07-85, LC.404/85, padrão "11-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-10-85, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "12-B", EV-3-T-I.

A partir de 09-11-86, artigos 91,94 e 95, LC.180/78, padrão "13-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-10-87, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "14-B", EV-3-T-I, ficando retificadas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01-10-83. Apostila DRT-1-D.A. 389/91.

Edmar Sampaio Lopes Júnior, RG.2.595.627, AFR, padrão 10-A.

A partir de 01-10-84, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "11-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-07-85, LC.404/85, padrão "12-B", EV-3-T-I.

A partir de 30-8-86, artigos 91,94 e 95, LC.180/78, padrão "13-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-10-87, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "14-B", EV-3-T-I, ficando retificadas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01-10-84. Apostila DRT-1-D.A. 387/91.

Godofredo Hortolan, RG. 2.533.147, AFR, padrão 12-A

A partir de 01-07-85, LC.404/85, padrão "13-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-10-85, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "14-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-10-87, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "15-B", EV-3-T-I.

A partir de 24-10-87, artigos 91,94 e 95, LC.180/78, padrão "16-B", EV-3-T-I, ficando retificadas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01-07-85. Apostila DRT-1-D.A. 445/91.

João Natal Boaventura, RG.2.796.893, AFR, padrão "10-A".

A partir de 01-10-83, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "11-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-07-85, LC.404/85, padrão "12-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-10-85, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "13-B", EV-3-T-I.

A partir de 31-12-85, artigos 91,94 e 95, LC.180/78, padrão "14-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-10-87, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "15-B", EV-3-T-I, ficando retificadas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01-10-83. Apostila DRT-1-D.A. 395/91.

Leandro Moreira, RG.1.031.368, AFR, padrão 10-A, do SQC-III.

A partir de 01-10-84, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "11-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-07-85, LC.404/85, padrão "12-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-10-86, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "13-B", EV-3-T-I.

A partir de 14-11-86, artigos 91,94 e 95, LC.180/78, padrão "14-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-10-87, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "15-B", EV-3-T-I, ficando retificadas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01-10-84. Apostila DRT-1-D.A. 392/91.

Massatama Ginezo, RG. 3.562.133, AFR, padrão 9-A do SQC-III.

A partir de 01-10-83, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "10-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-10-84, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "11-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-07-85, LC.404/85, padrão "12-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-10-85, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "13-B", EV-3-T-I.

A partir de 14-11-86, artigos 91,94 e 95, LC.180/78, padrão "14-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-10-87, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "15-B", EV-3-T-I, ficando retificadas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01-10-84. Apostila DRT-1-D.A. 392/91.

Massatama Ginezo, RG. 3.562.133, AFR, padrão 9-A do SQC-III.

A partir de 01-10-83, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "10-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-10-84, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "11-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-07-85, LC.404/85, padrão "12-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-10-85, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "13-B", EV-3-T-I.

A partir de 14-11-86, artigos 91,94 e 95, LC.180/78, padrão "14-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-10-87, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "15-B", EV-3-T-I, ficando retificadas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01-10-83. Apostila DRT-1-D.A. 392/91.

Massatama Ginezo, RG. 3.562.133, AFR, padrão 9-A do SQC-III.

A partir de 01-10-83, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "10-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-10-84, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "11-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-07-85, LC.404/85, padrão "12-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-10-85, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "13-B", EV-3-T-I.

A partir de 14-11-86, artigos 91,94 e 95, LC.180/78, padrão "14-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-10-87, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "15-B", EV-3-T-I, ficando retificadas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01-10-83. Apostila DRT-1-D.A. 392/91.

Massatama Ginezo, RG. 3.562.133, AFR, padrão 9-A do SQC-III.

A partir de 01-10-83, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "10-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-10-84, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "11-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-07-85, LC.404/85, padrão "12-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-10-85, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "13-B", EV-3-T-I.

A partir de 14-11-86, artigos 91,94 e 95, LC.180/78, padrão "14-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-10-87, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "15-B", EV-3-T-I, ficando retificadas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01-10-83. Apostila DRT-1-D.A. 392/91.

Massatama Ginezo, RG. 3.562.133, AFR, padrão 9-A do SQC-III.

A partir de 01-10-83, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "10-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-10-84, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "11-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-07-85, LC.404/85, padrão "12-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-10-85, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "13-B", EV-3-T-I.

A partir de 14-11-86, artigos 91,94 e 95, LC.180/78, padrão "14-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-10-87, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "15-B", EV-3-T-I, ficando retificadas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01-10-83. Apostila DRT-1-D.A. 392/91.

Massatama Ginezo, RG. 3.562.133, AFR, padrão 9-A do SQC-III.

A partir de 01-10-83, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "10-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-10-84, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "11-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-07-85, LC.404/85, padrão "12-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-10-85, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "13-B", EV-3-T-I.

A partir de 14-11-86, artigos 91,94 e 95, LC.180/78, padrão "14-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-10-87, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "15-B", EV-3-T-I, ficando retificadas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01-10-83. Apostila DRT-1-D.A. 392/91.

Massatama Ginezo, RG. 3.562.133, AFR, padrão 9-A do SQC-III.

A partir de 01-10-83, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "10-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-10-84, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "11-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-07-85, LC.404/85, padrão "12-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-10-85, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "13-B", EV-3-T-I.

A partir de 14-11-86, artigos 91,94 e 95, LC.180/78, padrão "14-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-10-87, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "15-B", EV-3-T-I, ficando retificadas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01-10-83. Apostila DRT-1-D.A. 392/91.

Massatama Ginezo, RG. 3.562.133, AFR, padrão 9-A do SQC-III.

A partir de 01-10-83, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "10-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-10-84, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "11-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-07-85, LC.404/85, padrão "12-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-10-85, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "13-B", EV-3-T-I.

A partir de 14-11-86, artigos 91,94 e 95, LC.180/78, padrão "14-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-10-87, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "15-B", EV-3-T-I, ficando retificadas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01-10-83. Apostila DRT-1-D.A. 392/91.

Massatama Ginezo, RG. 3.562.133, AFR, padrão 9-A do SQC-III.

A partir de 01-10-83, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "10-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-10-84, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "11-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-07-85, LC.404/85, padrão "12-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-10-85, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "13-B", EV-3-T-I.

A partir de 14-11-86, artigos 91,94 e 95, LC.180/78, padrão "14-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-10-87, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "15-B", EV-3-T-I, ficando retificadas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01-10-83. Apostila DRT-1-D.A. 392/91.

Massatama Ginezo, RG. 3.562.133, AFR, padrão 9-A do SQC-III.

A partir de 01-10-83, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "10-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-10-84, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "11-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-07-85, LC.404/85, padrão "12-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-10-85, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "13-B", EV-3-T-I.

A partir de 01-10-87, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "14-B", EV-3-T-I, ficando retificadas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01-10-84. Apostila DRT-1-D.A. 377/91.

Ednardo Sanches, RG.2.366.498, AFR, padrão 20-B, do SQC-III.

A partir de 01-10-83, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "21-C", EV-3-T-I.

A partir de 01-07-85, LC.404/85, padrão "22-C", EV-3-T-I.

A partir de 01-10-85, artigos 91,92 e 97, LC.180/78, padrão "23-C", EV-3-T-I.

A partir de 04-07-87, artigos 91,94 e 95, LC.180/78, padrão "24-C", EV-3-T-I, ficando retificadas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01-10-83. Apostila DRT-1-D.A. 369/91.

João Roberto da Silveira Bastos, RG.1.890.935, AFR, padrão 10-B, do SQC-III.

A partir de 18-03-84, artigos 91,94 e 95, LC.180/78, padrão "11-C", EV-3-T-I.

</